



Estância (SE), de Outubro de 2025.

Indicação Nº. 821 /2025

Exmº Srº Presidente da Câmara Municipal da Estância

A Vereadora e Procuradora da Mulher, **Larissa Moraes Rodrigues Melo**, que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, em conformidade com o texto regimental desta Casa Legislativa a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito André Graça Santos**, a instalação de fraldários em todos os prédios e departamentos municipais, unidades de saúde, hospitais e banheiros públicos do município de Estância.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de assegurar **condições dignas, higiênicas e seguras para a troca de fraldas de crianças pequenas**, bem como a importância de atender às **necessidades de crianças com deficiência (PCDs)**, que muitas vezes ainda utilizam fraldas, venho, respeitosamente, indicar a implantação de fraldários nos seguintes locais:

I. II. Todos os prédios e departamentos da administração municipal; Centros de saúde, unidades básicas de saúde (UBSs), postos de saúde, policlínicas e hospitais públicos;

III. Banheiros públicos localizados em praças, terminais rodoviários, mercados, centros comerciais e demais locais de grande circulação de pessoas.

Orientações para a instalação dos fraldários:

- Trocador resistente e seguro, com base adequada para suportar crianças de diferentes portes e PCDs;
- Pia com água corrente e sabonete líquido;
- Papel toalha ou toalhas descartáveis;
- Lixeira com acionamento sem uso das mãos (pedal);
- Superfícies laváveis e de fácil higienização.

Recomenda-se que os fraldários observem rigorosamente as normas sanitárias vigentes e as diretrizes de acessibilidade, garantindo **segurança, conforto e dignidade** a mães, pais, responsáveis e crianças.

Sugere-se ainda que sejam disponibilizados em banheiros femininos e masculinos ou, alternativamente, em ambiente acessório de uso comum, devidamente identificado como **“Espaço Família”**.

JUSTIFICATIVA

A instalação de fraldários em todos os prédios e departamentos municipais, unidades de saúde, hospitais e banheiros públicos do município de Estância é essencial para garantir condições dignas, seguras e higiênicas para a troca de fraldas, beneficiando mães, pais, responsáveis e crianças, incluindo crianças com deficiência (PCDs). Esta medida promove cidadania, equidade de gênero no cuidado infantil e atenção humanizada, atendendo às necessidades reais da população que se desloca diariamente pelos órgãos públicos.

A presente iniciativa representa uma medida de elevado impacto social, fortalecendo o compromisso do município com a atenção humanizada à população, e evidencia o cuidado e respeito às famílias que necessitam de apoio em sua rotina diária.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, ____ de Outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente

LARISSA MORAIS RODRIGUES MELO

Data: 28/10/2025 10:33:37-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Larissa Moraes Rodrigues Melo
Vereadora Proponente
Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Estância